



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Salinas

EDITAL Nº. 01/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 047/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC), JÚNIOR (PIBIC-JR) E PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) – IFNMG/FAPEMIG/CNPQ

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS SALINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Salinas*, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar o item 4.2 e acrescentar os itens 8.1.4 e 9.5 ao edital 047/2018 **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC), JÚNIOR (PIBIC-JR) E PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) – IFNMG/FAPEMIG/CNPQ**

onde se lê:

4.2. No ato de inscrição, o orientador deverá entregar os seguintes documentos:

c) duas cópias digitalizadas do Projeto de Pesquisa, sendo uma com identificação da equipe e outra sem a identificação da equipe, enviadas em CD-ROM.

leia-se:

4.2. No ato de inscrição, o orientador deverá entregar os seguintes documentos:

c) duas cópias digitalizadas do Projeto de Pesquisa, sendo uma com identificação da equipe e outra sem a identificação da equipe, enviadas em CD-ROM **ou em outra mídia digital para salvar no computador do Comitê de Pesquisa.**

8.1.4) O Projeto de pesquisa, **no qual o IFNMG - Campus Salinas seja o proponente**, enviado pelo coordenador do projeto, com documentação que comprove a sua aprovação por agências de fomento à pesquisa ou por edital de fomento interno do IFNMG, em chamada pública ou edital vigente, receberá **nota máxima** .

9.5. Caberá ao Dirigente de Pesquisa, solicitar à Secretaria Escolar do campus, o histórico escolar, atualizado, do estudante do ensino médio e CRE para os estudantes do ensino superior que forem

selecionados neste Edital.

Salinas, 07 de janeiro de 2019

Fabício Silveira Santos
Diretor Geral Substituto/Campus Salinas



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Silveira Santos, Diretor(a) da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/01/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251409** e o código CRC **5E7B12C1**.
